

LEI 5.251/2014

Denomina rua Espírito Santo, a via pública que se inicia na rua Rio Branco ao lado esquerdo do antigo Society Gauchão (Matrix Music Hall) com término na rua Alfredo Mazelli, no bairro Rio Branco, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Espírito Santo, a via pública que se inicia na rua Rio Branco ao lado esquerdo do antigo Society Gauchão (Matrix Music Hall) com término na rua Alfredo Mazelli, no bairro Rio Branco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de agosto de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente